



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 006/2025

### SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 73, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019."

**Art. 1º.** Fica alterado o inciso V do Parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 73, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (Inalterado)

Parágrafo único. (inalterado)

[...] (inalterado)

**V - Idade mínima de 18 (dezoito) anos; (NR)**

[...] (inalterado)"

**Art. 2º.** Fica alterado o § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 73, de 30 de dezembro de 2019, com a inclusão do inciso IV, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. (Inalterado)

[...]

§ 4º (Inalterado)

I - (Inalterado)

II - (Inalterado)

III - (Inalterado)

**IV - Investigação social mediante análise de redes sociais e entrevistas.**

**Art. 3º.** Ficam acrescidas disposições no Anexo III da Lei nº 73, de 30 de dezembro de 2019, passando a vigorar conforme redação do Anexo I desta lei.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.gov.br)

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

### **DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de maio de 2025.**

**ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA**  
**Presidente**

